



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 704, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designa equipe de atletas de Futebol de Campo para representarem o Município de Pato Bragado em Evento Esportivo e autoriza diária especial para motorista.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, Portaria 620/2025 e no Processo Digital nº 8678/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar atletas da equipe de Futebol de Campo, que representarão o Município de Pato Bragado –PR, em jogo esportivo preparatório que será realizado no dia 28 de setembro de 2025, no Município de Céu Azul– PR.

Art. 2.º Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

- a) Nome do servidor: **Wilson Rodrigo da Rosa**, matrícula funcional n.º 96849/01
- b) Matrícula Funcional: 96849/01
- c) Cargo/Função: Colaborador Operacional / Motorista
- d) Horário Saída / Retorno: Saída às 08h00min / Previsão de retorno às 15h00min
- e) Veículo: Master – Placa BUS4C81

Art. 3.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3427, DE 26/09/2025